DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Ata de Registro 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2562 de 24 de Julho de 2023=

DANIEL SARRETA, Prefeito do município de Buritizal, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, resolve designar gestor municipal do Convênio nº 007/640/2023 da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC do Estado de São Paulo e dá outras providências.

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o servidor **IVAN LUIZ GARCIA DE ALMEIDA, CPF Nº 074.590.168-96, Técnico em Contabilidade, sob o número 1SP187554/O-6,** para exercer a função de Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio nº 007/640/2023, até o término da contratação, e como Suplente: **Wilson Donisete Lucindo – CPF nº 076.973.938-59.**

Art. 2º) A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 24 de Julho de 2023.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 – DETENTORA: DIVINO COMÉRCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 42.957.490/0001-69 – VALOR REGISTRADO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 24 de julho de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2023. Dispensa Nº 016/2023. Processo Nº 079/2023. Objeto: Prestação de serviço para reforma de toldo, que foi danificado pela chuva na unidade escolar EMEF Professor Dijalma Pimentel. CONTRATADA: **CENTENO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOLDOS LTDA, com sede na Avenida Doutor Flávio Rocha, n° 5361 - Galpão 01, Jardim Redentor, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.701/0001-69, pelo valor total de R$ 13.990,00 (Treze mil, novecentos e noventa reais).** DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023 – VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de 21 de julho de 2023. Buritizal, 24 de julho de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....